

Artigo 9.º

Subcomissões permanentes

1 — O mandato e a constituição das subcomissões permanentes, criadas ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, são fixados por resolução da Comissão Nacional de Protecção Civil.

2 — As subcomissões referidas no número anterior aprovam o seu regulamento interno de funcionamento.

3 — O secretariado das subcomissões é assegurado pela ANPC.

Artigo 10.º

Direito subsidiário

As matérias não expressamente reguladas no presente diploma regem-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo e demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 11.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

O Secretário de Estado da Protecção Civil, *José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros*, em 9 de Abril de 2008.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 303/2008

de 18 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos comemorativa dos «500 Anos da Cidade do Funchal», com as seguintes características:

Design: Sofia Martins;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 13 × Cruz de Cristo;

Impressor: Cartor;

1.º dia de circulação: 15 de Abril de 2008;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — Fortaleza de S. Lourenço — 280 000;

€ 0,61 — Ilhas Canárias e Madeira — 230 000;

€ 0,75 — Armas do Funchal — 230 000;

€ 1 — Barcos de Cabotagem — 230 000;

Dois blocos com dois selos cada de € 2,45 — 66 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 10 de Abril de 2008.

Portaria n.º 304/2008

de 18 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos «Vultos da História e da Cultura», com as seguintes características:

Designer: Atelier Acácio Santos;

Ilustração: André Carrilho;

Dimensão: 30,6 mm × 40 mm;

Picotado: 13 × Cruz de Cristo;

Impressor: Cartor;

1.º dia de circulação: 18 de Abril de 2008;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,30 — Padre António Vieira — 280 000;

€ 0,30 — Mira Fernandes — 280 000;

€ 0,30 — José Relvas — 280 000;

€ 0,30 — Ricardo Jorge — 280 000;

€ 0,30 — Vieira da Silva — 280 000;

€ 0,30 — Manoel de Oliveira — 280 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 10 de Abril de 2008.